

g) pensões às viúvas dos servidores ou pensionistas, nunca inferiores a 80% do salário mínimo regional;

h) simplificação no processo de reconhecimento de utilidade pública das entidades assistenciais dos servidores públicos;

i) doações, pela União, Estados e Municípios, às entidades de classe do funcionalismo, principalmente de inativos, para a criação de clubes campestres, recreativos, para seus associados, em coordenação com planos de amparo à velhice dos associados, de áreas de terras para a instalação desses centros assistenciais;

j) doações às entidades de classe do funcionalismo de conjuntos de gabinetes dentários e médicos, bem como salas de enfermagem, desde que as mesmas apresentem condições de funcionamento e manutenção permanente;

k) filiação compulsória do pessoal da inatividade às suas respectivas associações de classe, criando-se uma taxa anual equivalente ao imposto sindical;

l) criação do Dia do Servidor Aposentado, que seria o dia 17 de junho, em homenagem à data do primeiro congresso dos servidores inativos do Brasil;

m) providências, junto ao Banco Nacional de Habitação, no sentido de eliminar as barreiras que vedam, em certos casos, aos inativos, a aquisição da casa própria, através daquele estabelecimento;

n) apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de determinar medidas capazes de normalizar o pagamento aos inativos da União prejudicados pela Lei n.º 4.863, de 29-11-66 e Decreto-lei n.º 81, de 1.º-12-66, que reduziram os seus proventos em 6% e 3%;

o) regulamentação do art. 106 da Constituição Federal, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário ou contratados para funções de natureza técnica especializada;

p) concessão do 13.º-salário aos servidores públicos ativos e inativos.

É necessário, é preciso que o futuro Governo do General Figueiredo marque, com decisões positivas, a solução do grave problema dos servidores e funcionários públicos do Brasil.

**O SR. AIRTON SOARES (MDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamentavelmente para nós, brasileiros, a imprensa internacional divulga corrupção na área do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. O "Der Spiegel" denuncia os Ministros Mário Henrique Simonsen e Angelo Calmon de Sá com fatos, com depoimentos e com transcrições desde contratos até informações outras, dando mostras da corrupção que envolve este projeto de Acordo Nuclear.

A Liderança da ARENA, Sr. Presidente, deveria esclarecer a opinião pública brasileira acerca do envolvimento desses Ministros na corrupção, do envolvimento desses Ministros na malversação do dinheiro público, do dinheiro brasileiro.

Estamos esperando, Sr. Presidente, que seja dada uma explicação, imediatamente, porque, na medida em que a corrupção, as denúncias transcendem os foros da nacionalidade, nós temos a entender também que ela compromete a imagem não do Governo, mas do povo brasileiro no exterior. Pode parecer, a partir da análise dessa denúncia, que no Brasil os representantes, o povo em geral e os Ministros estão todos envolvidos em corrupção, em malversação dos fundos públicos. Para que fiquem definidas as responsabilidades, é necessário que a ARENA traga esclarecimentos, diga à Casa se o Sr. Ministro Simonsen, se o Sr. Ministro Angelo Calmon de Sá, aquele mesmo do cheque do Banco Econômico, têm ou não envolvimento na corrupção. Se as explicações forem válidas, teremos que então proporcionar à imprensa internacional, ao contexto internacional o esclarecimento da nossa atividade no campo nuclear.

Mais uma denúncia, Sr. Presidente, mais uma corrupção apontada, só que desta vez não por Parlamentares desta Casa, mas por representantes da imprensa internacional.

Sr. Presidente, se não se responde aos Deputados que aqui denunciam corrupção, espero que esse Governo, pelo menos perante a opinião pública internacional, esclareça os fatos criminosos apontados pela reportagem dessa revista alemã.

**O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a primeira manifestação nesta Casa, em favor da representação popular no Distrito Federal, foi nossa, na década dos anos sessenta, quando aqui chegamos para o exercício do primeiro mandato de Deputado federal.

Agora o movimento toma corpo e a opinião pública de Brasília tem sido chamada a se manifestar sobre o assunto, sendo o próprio interesse do povo por eleições nos limites do Distrito federal.

A mais recente iniciativa sobre a matéria é do ilustre Senador Cattete Pinheiro, tendo sido designada Comissão Mista, do Congresso Nacional, para dar parecer, visando estabelecer eleições no Distrito Federal.

De nossa parte, Sr. Presidente, somos de opinião que esta representação se faz necessária e urgente, devendo, desde há muito, ter sido estabelecida.

Sinto-me, portanto, bastante à vontade, no trato do assunto e identificado com ele, tanto que assumi a Vice-Presidência da Comissão encarregada de dar parecer sobre a Proposta de Emenda Constitucional, dispoendo sobre eleições diretas e secretas da representação política da Capital da República.

A frustração da jovem população de Brasília e das cidades-satélites é algo inimaginável, ante a proibição de sua participação no processo político nacional, dando-se aos maiores de 18 anos um documento sem qualquer validade prática, o Título Eleitoral, que somente serve para justificar determinadas situações.

Obrigar-se o cidadão a ser eleitor e impedi-lo de votar é um dos grandes contra-sensos de nossa legislação, que de forma direta atinge a todos cujo domicílio eleitoral é o Distrito Federal.

E ainda mais se agrava esta discriminação quando aos moradores de Brasília, com domicílio eleitoral nos Estados, se faculto o direito de votarem nos candidatos das respectivas unidades federadas, em urnas e mesas receptoras espalhadas na Capital da República.

Por outro lado, Sr. Presidente, a ausência do legislativo local sugere que entidades de fins definidos desviem suas atribuições, como ocorre com a Associação Comercial, que passa a ser o centro convergente dos reclamos da comunidade, agindo, no caso, a instituição, como uma verdadeira Câmara de Vereadores. E diga-se, para bem definir o problema, que a necessidade assim obriga, apesar de faltar à Associação Comercial a capacidade de representação popular, pois alguém precisa representar o anseio e o pensamento da comunidade.

Eis por que, Sr. Presidente, participo do anseio da comunidade brasiliense, em consonância com pronunciamentos anteriores nossos, entendendo que a representação política do Distrito Federal é uma necessidade inadiável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) —**

**V — Passa-se ao Grande Expediente.**

Tem a palavra o Sr. Nina Ribeiro.

**O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com gáudio, é com verdadeiro júbilo que, nesta hora tumultuada da vida nacional, às vésperas de renhida campanha eleitoral, vamos iniciar a discussão e, logo a seguir, a votação das chamadas reformas. Elas chegam tarde mas chegam. Elas não são completas, mas aí estão. Elas deveriam ter um bojo mais profundo e uma extensão mais diversificada, mas, de qualquer maneira, elas constituem algo palpável, que é melhor do que nada, do que o deserto, do que a negação de tudo aquilo que por tanto tempo foi omitido nesta nação-contidente.

No entanto, Sr. Presidente, no pórtico das discussões que se iniciam, seja-me lícito invocar, não por personalismo estéril, mas por um princípio de coerência e por um princípio que se funda também naquilo que vínhamos defendendo há tanto tempo, o discurso que pronunciei, nesta Casa, exatamente no dia 9 de abril de 1976, sob o título: "A Crise do Direito". Dizia, Sr. Presidente, nessa ocasião:

"O Direito nasceu para regular de forma permanente, ou pelos menos duradoura, a vida em comum dos cidadãos. Não há sociedade politicamente organizada e digna desse nome sem um ordenamento jurídico. E, muito embora os tipos e matizes possam variar ao infinito, ao longo da história, temos observado, nas regras de complexidade crescente, a necessidade da existência de, pelo menos, um conjunto de princípios reguladores da própria existência coletiva do homem. Assumisse a forma oral ou escrita; precedesse apenas do conteúdo racional ou da observação sociológica, viesse, ainda, revestida dos indumentos teológicos da Revolução, o Direito tem sido consubstancial às sociedades mais primitivas, porque ubi homo ibi societas e ubi societas ubi jus — onde está o homem existe a sociedade e onde esta se encontra vige o Direito."

Por pronunciar este discurso Srs. Deputados, sofri punição em vários setores de ordem disciplinar, de ordem partidária em múltiplos aspectos, que me cepearam o livre exercício parlamentar nesta Casa enfim, desabou sobre minha cabeça como que um labêu de infâmia. Foi como que uma hecatombe, foi como que uma tempestade que se abatesse sobre alguém que, no apuro, ousava discordar, para dizer que o rei estava nu.